

total, a percentagem de participação da empresa concorrente no fornecimento, datas e locais de execução e descrição genérica do âmbito do fornecimento.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço — Ponderação: 40

Critério: Qualidade técnica da proposta — Ponderação: 40

Critério: Prazo — Ponderação: 20

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CO/2008/135

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 14/07/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 200

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

cheque ou numerário

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 15/07/2008

Hora: 17:00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

Data: 16/07/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Av. Fernão Magalhães, n.º 1862, 6.º, 4350-158 Porto

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

2 pessoas por concorrente devidamente credenciadas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O Processo de Concurso encontra-se a esta data disponível, na sede da Metro do Porto SA, para levantamento pelos interessados. Ao montante de 200 euros acresce IVA à taxa legal

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/05/2008

19 de Maio de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva,
António Ricardo de Oliveira Fonseca.

300350554

RECTIFICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMÉGA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|--|
| Organismo Associação de Municípios do Baixo Tâmega | À atenção de Presidente da Comissão |
|---|--|

| | |
|--|---------------------------|
| Endereço Casa da Portela - Rua Dr. Miguel Pinto Martins, 35 | Código postal 4600-090 |
| Localidade/Cidade Amarante | País Portugal |
| Telefone (+351)255410320 | Fax (+351)255410329 |
| Correio electrónico geral@baixotamega.pt | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início e/ou termo

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do Anúncio Publicado na 2.ª Série, n.º 92, de 13 de Maio de 2008

20 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
Manuel Moreira.

300351997

ALGAR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

Endereço postal:

Rua Cândido Guerreiro, n.º 43, 3 Frt

Localidade:

Faro

Código postal:

8000-318

País:

Portugal

À atenção de:

Administrador-Delegado

Telefone:

(+351)289894480

Correio Electrónico:

geral@algar.com.pt

Fax:

(+351)289894489

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

www.algar.com.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 23/06/2008

Hora: 17:00

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 24/06/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Sede da Algar em Faro

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2008, de p. 4929 a p. 4931, e do anúncio rectificativo publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 19 de Março de 2008, p. 12374, referente ao concurso público “Fornecimento e Montagem dos Equipamentos de Automatização das Estações de Triagem do Sistema Multimunicipal do Algarve e Obras Complementares”.

As datas limite à recepção das propostas e respectiva abertura foram prorrogadas, passando a ser as estabelecidas nos pontos IV.3.4) e IV.3.8) do presente anúncio rectificativo.

Para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, informa-se que foram prestados esclarecimentos no âmbito do Concurso Público Internacional para “Fornecimento e Montagem dos Equipamentos de Automatização das Estações de Triagem do Sistema Multimunicipal do Algarve e Obras Complementares”, os quais foram comunicados a todos os interessados e junta a respectiva cópia às peças patenteadas a concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/05/2008

19 de Maio de 2008. — O Administrador-Delegado, *Hélio Barros*.
300351089



PARTE J

CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE REIGADA

Anúncio (extracto) n.º 3712/2008

Certifico que, por escritura de 25 de Agosto de 1997, lavrada de fl. 48 a fl. 49 do livro de notas para escrituras diversas n.º 293-A do Cartório Notarial de Figueira de Castelo Rodrigo, a cargo do notário licenciado José do Nascimento dos Santos, foram rectificadas os estatutos da associação com a denominação de Centro de Solidariedade Social de Reigada, com a sua sede na freguesia de Reigada, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, quanto aos seus artigos 19.º, n.º 2, 20.º, n.ºs 1 e 2, e 27.º, os quais ficaram com a seguinte redacção:

«Artigo 19.º

1 — [...]

2 — As deliberações da assembleia geral respeitantes à alteração dos estatutos da associação serão tomadas pelo menos por três quartos do número de associados presentes e as relativas à extinção da associação serão tomadas pelo menos com o voto favorável de três quartos do número total de associados.

Artigo 20.º

1 — A assembleia geral reunirá em sessões ordinárias e extraordinárias, de acordo com o regulamento interno e a legislação em vigor, nomeadamente a que regulamentar a actividade das instituições privadas de solidariedade social.

2 — A assembleia geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados com a antecedência mínima de 10 dias, indicando-se no aviso o dia, a hora, o local da reunião e a respectiva ordem do dia.

Artigo 27.º

No caso de extinção da associação, competirá à assembleia geral deliberar sobre o destino dos seus bens, sem prejuízo do disposto em leis especiais e salvo quando esses bens se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 166.º do Código Civil.»

Está conforme.

28 de Agosto de 1997. — A Ajudante, *Ana Maria Afonso*.
3000228516

INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS INTERCULTURAIS E TRANSDISCIPLINARES DE ALMADA

Despacho n.º 14903/2008

Na sequência do Despacho n.º 5164/2007 de 16 de Março, que confirma o registo da adequação do 2.º Ciclo de Estudos em Psicologia do

Desenvolvimento Sensorial e Cognitivo ministrado no ISEIT/Almada, o órgão legal e estatutariamente competente do mesmo instituto pública, em anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo aprovado, dando assim cumprimento ao disposto no ponto 6 do referido Despacho.

19 de Maio de 2008. — O Presidente da Direcção, *Manuel Sérgio Vieira e Cunha*.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Almada.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

3 — Curso: Psicologia do Desenvolvimento Sensorial e Cognitivo

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais/Psicologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120;

7 — Duração normal do curso: 2 Anos/4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Psicologia do Desenvolvimento Sensorial e Cognitivo

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|--------|--------------|------------------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências Sociais / Psicologia | CS/Psi | 94 | |
| Ciências Sociais / Sociologia | CS/Soc | 12 | |
| Ciências da Comunicação | CCO | 8 | |
| Matemática | MAT | 6 | |
| <i>Total</i> | | 120 | (¹) |

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações.